



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 375/2013-SUGEP, de 22 de agosto de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006027/2013-71,

RESOLVE:

Conceder **Reconhecimento de Título e os incentivos financeiros a que faz jus**, a **REGINETE CAVALCANTI PEREIRA**, Professor (a) de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 385020, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, por ser portador(a) do Título de Doutor em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com a Decisão nº 255/2013, de 15.8.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 266/2008, de 2.9.2008, do Conselho Universitário, **com efeitos financeiros a partir de 27 de março de 2013**, conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**A MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 303/2013-SUGEP, de 13 de agosto de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014511/2012-93,

RESOLVE:

Autorizar concessão **de incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **VANDENBERG FONTENELE DE MAGALHÃES CARDONI**, Classe D IV, Nível 1, matrícula SIAPE nº 0384670, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Mestre em Educação, obtido na Universidade do Sul de Santa Catarina, baseado no que estabelece a Resolução 266/2008, conforme a Decisão nº 182/2013, de 18/07/2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2012.**

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP